LEI Nº 1.370 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, aprovou e Eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **MARIA AMÁLIA DE MEDEIROS FRANÇA (Dona Mariquinha de França Baracho)** a passagem molhada localizada na comunidade Barra do Rio Carnaúba, zona rural do Município de Acari/RN.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 30 de abril de 2025.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.370, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, aprovou e Eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **MARIA AMÁLIA DE MEDEIROS FRANÇA (Dona Mariquinha de França Baracho**) a passagem molhada localizada na comunidade Barra do Rio Carnaúba, zona rural do Município de Acari/RN.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 30 de abril de 2025.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:434A8A05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2025. Edição 3528
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/